CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº123/19

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Ação Social Mosteiro do Salvador CNPJ 13.056.999.000.1-32, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Associação Ação Social Mosteiro do Salvador desenvolve um trabalho social muito importante no bairro de Coutos e comunidades circunvizinhas, com sua sede no Centro de Educação Infantil Zeza Calmon de Sá, desenvolvendo um papel importante no desenvolvimento da comunidade em especial nas áreas da educação, esporte e cultura.

A associação atende aproximadamente 100 crianças de 0 a 5 anos, em período integral, residentes nos bairros de Coutos e adjacências e do Subúrbio Ferroviário. O Centro de Educação possui papel importante para a comunidade e, pois além de desenvolver as habilidades motoras e cognitivas, suprem suas necessidades básicas de alimentação e educação, já que a creche funcional em tempo integral.

Salvador, 18 de novembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

Scanned by CamScanner